



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE A COMENDA "JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS" A ALCIDES FERREIRA DE LIMA NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, atendendo proposição do Vereador Fagner Robson Guimarães.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ALCIDES FERREIRA DE LIMA NETO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 12 de Setembro de 2025


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente


MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário


ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente


CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS
2ª Secretária

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE A COMENDA
"JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS
SANTOS" A ALCIDES
FERREIRA DE LIMA NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, atendendo proposição do Vereador Fagner Robson Guimarães.

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **ALCIDES FERREIRA DE LIMA NETO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 12 de Setembro de 2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 42628065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2025.
EDIÇÃO 2239. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>